**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023)

***Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, para o preenchimento de vaga existente e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.***

RODINEI BRUEL, Vice Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, para o preenchimento de vaga de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação. A convocação será publicada nos meios estipulados no item 7.6, do Edital de abertura.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |
| **PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA** |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ELIANA BORGES LANGARO | 11021 | 70.00 | 3ª |
| VANIA RODRIGUES DA SILVA BRASIL | 10664 | 70.00 | 4ª |
| **PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO** |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ODETE MARIA DA SILVA ZANATTA | 10711 | 60.00 | 1ª |
| **MONITOR DE CRECHE**  |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| IVANDRA DE OLIVEIRA | 10426 | 60,00 | 1ª |
| RUBERLÉIA MIOTO | 10197 | 60,00 | 2ª |
| VANESSA GRUZEN | 10572 | 50,00 | 3ª |
| LEIDISLAINE PELIZZONI | 10861 | 50,00 | 4ª |
| DANIELE MONCAO ADOLPHO | 10687 | 50,00 | 5ª |
| ANA CAROLINE SEGAT | 10399 | 50,00 | 6ª |
| JAINE SANTINI BOFF | 10383 | 50,00 | 7ª |
| JALIANA NUNES DE QUADROS | 10189 | 50,00 | 8ª |
| ANA JÚLIA WINKEL | 10273 | 40,00 | 9ª |
| NEUSA MARIA SOARES MARTINS | 10266 | 30,00 | 10ª |
| DEISINARA DE OLIVEIRA | 10059 | 30,00 | 11ª |
| FRANCIELI PANIZZI NICKHORN | 10354 | 30,00 | 12ª |
| MARIANA LANGARO | 10670 | 30,00 | 13ª |
| FRANCIELI FATIMA DA SILVA | 10413 | 30,00 | 14ª |
| AMANDA RODRIGUES LUSA | 10047 | 30,00 | 15ª |
| GISELE DE MORAES | 10451 | 20,00 | 16ª |

Os candidatos para o cargo de **MONITOR DE CRECHE** deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 13h30min. Os demais cargos, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munido dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;

2 - Cédula de identidade;

3 - CPF;

4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;

5 - Cartão PIS/PASEP;

6 - Conta salário (BANRISUL);

7 - Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);

8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

9 - Certidão de antecedentes criminais;

10 - Uma foto 3x4 recente;

11 - Exame médico – atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.

12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;

13 - Telefone para contato;

14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);

15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);

16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;

17 - Carteira de trabalho (número/série);

18 - Certidão de casamento ou nascimento;

19 - Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatória a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 10 de fevereiro de 2023.

**RODINEI BRUEL**

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de

Prefeito Municipal